



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 287/2018

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a alteração do artigo 52 da Lei Municipal 008/2013 com nova redação dada pela Lei Complementar 017/2018 que disciplina a concessão de Gratificação Específica aos Motoristas da Saúde (GEMS) que será concedida ao servidor titular do cargo de provimento efetivo de motorista, em atividade em veículo pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, e que deva prestar serviços extraordinários de forma não eventual à noite, aos sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada, que fará jus a uma gratificação mensal de 5% a 100% de sua remuneração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados Gratificação Especial aos Motoristas da Saúde (GEMS), conforme artigo 52 da Lei Municipal nº 008/2013, alterado pela Lei Complementar 017/2018, sendo 100% sobre suas remunerações.

Matrícula	Servidor(a)	Cargo
481	BENEDITO SÉDIO PEREIRA	MOTORISTA
1561	LOURIVAL GUARNIERI	MOTORISTA
3901	MARCIO GOMES	MOTORISTA
20610	EVANDO APARECIDA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
20623	DAMIÃO DOS SANTOS FERREIRA	MOTORISTA
20648	AGUINALDO PALMONARI	MOTORISTA
21013	MARCOS PAULO DE SOUZA	MOTORISTA
21046	REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA	MOTORISTA
21137	VALBER JOÃO DA SILVA	MOTORISTA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 14/08/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

Santana do Itararé, 28 de Agosto de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL